



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 032/GP/2020

Em 06 de Fevereiro de 2020.

"Concede afastamento a servidor por motivo doença."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Atestado e o Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **afastamento de suas funções** ao servidor **Orivaldo Antônio da Silva**, no período de **120 (cento e vinte) dias**, contados de **24/01/2020 até 22/05/2020**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 23 de maio de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 06 de Fevereiro de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal